



REGULAMENTO INTERNO SEMANAS DE ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO SALVADOR

Artigo 1º - Disposições gerais

1. Promotores

As Semanas de Atividades são promovidas pela ASSOCIAÇÃO SALVADOR, com o patrocínio do “BPI Capacitar”.

2. Destinatários

Pessoas com deficiência motora, com idade superior a 18 anos. Em casos excepcionais, avaliáveis caso a caso, em situações em que o participante seja pouco autônomo, poderá participar um acompanhante.

3. Número de participantes

Número máximo de 20 participantes por semana, a designar pela ASSOCIAÇÃO SALVADOR, sendo que no mínimo 15 têm que ter deficiência motora.

4. Inscrição

1. As pré-inscrições dos participantes são efetuadas, através de formulário próprio enviado pela ASSOCIAÇÃO SALVADOR.
2. Cada participante pode apenas fazer a sua pré-inscrição numa das Semanas de Atividades, devendo selecionar a que mais se adequa. Para a participação na Semana Radical, será solicitado posteriormente aos participantes selecionados o envio de um atestado médico que comprove a sua aptidão para realizar todas as atividades. Caso o participante não consiga realizar duas ou mais atividades, não poderá participar nesta Semana.
3. A ASSOCIAÇÃO SALVADOR fará uma seleção dos participantes, de acordo com os critérios mencionados abaixo no ponto 5. do Artigo 1º.
4. A ASSOCIAÇÃO SALVADOR informará os participantes selecionados, que para confirmar a sua inscrição deverão efetuar o pagamento do valor e da caução referidos no ponto 9. do Artigo 1º e enviar toda a informação solicitada dentro dos prazos estipulados.



5. Seleção dos participantes

Será dada prioridade (pela ordem aqui estabelecida):

- 1º) A pessoas que nunca participaram em atividades organizadas pela ASSOCIAÇÃO SALVADOR;
- 2º) A pessoas que se desloquem em cadeira de rodas;

- 3º) A “amigos” da ASSOCIAÇÃO SALVADOR, com quotas em dia;
- 4º) À ordem de chegada das pré-inscrições.

Notas importantes:

- 2/3 dos participantes deverão ser residentes em Lisboa e zona envolvente e 1/3 dos participantes serão de fora de Lisboa.

6. Datas e Horários

Os programas serão semanais:

24 a 28 Junho de 2013 – Semana Radical;

1 a 5 de Julho de 2013 – Semana Cultural;

8 a 11 Julho de 2013 – Semana Gourmet.

O horário aproximado das atividades é das 9h00 às 18h00, estando programado um jantar convívio no último dia de cada uma das semanas.

7. Atividades previstas

Está definido um plano de atividades para cada semana, de acordo com o anexo I. Este plano pode sofrer alterações sempre que seja considerado necessário, para manter a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos participantes.

O espaço que servirá de base às Semanas de Atividades é o Estádio 1º de Maio, em Alvalade (Lisboa), Espaço “Spot” – Sala Laranja. Este será sempre o ponto de encontro e de chegada.

8. Transporte, Alojamento e Refeições

Para os participantes residentes em Lisboa, a ASSOCIAÇÃO SALVADOR irá tentar assegurar estacionamento gratuito na proximidade do Estádio 1º de Maio, em Alvalade, não conseguindo garantir o transporte adaptado desde casa dos participantes.

Para os participantes residentes fora de Lisboa, será assegurado o alojamento e transporte desde o alojamento em Lisboa até ao ponto de encontro. Não será garantido o jantar, exceto nos dias em que esteja previsto jantar de grupo.



O almoço está incluído todos os dias para todos os participantes, sendo tidas em conta as restrições alimentares que nos forem comunicadas previamente.

9. Pagamento

O valor por participante na Semana de Atividades é de 30€ e o pagamento deve ser efetuado no momento da confirmação da inscrição (os dados para pagamento serão enviados apenas às pessoas selecionadas), sendo o recibo entregue no primeiro dia da Semana de Atividades correspondente. Para além disso, os participantes devem pagar uma caução de 30€ por pessoa, que serão devolvidos no jantar final, caso a pessoa compareça todos os dias.

Nota:

As Semanas de Atividades têm um custo muito elevado por participante e o objetivo é evitar a não comparência de pessoas, que leva a que não seja dada a outras pessoas oportunidade de participar.

Artigo 2º - Direitos e deveres da entidade responsável pela Promoção e Organização das Semanas de Atividades

Direitos

A ASSOCIAÇÃO SALVADOR tem os seguintes direitos:

- a) Exigir o cumprimento do presente regulamento com vista ao bom funcionamento das Semanas de atividades.
- b) Para pré-inscrição nas Semanas de Atividades, a ASSOCIAÇÃO SALVADOR tem o direito de exigir o correto preenchimento do formulário.
- c) Depois de selecionados os participantes, a ASSOCIAÇÃO SALVADOR tem o direito de solicitar-lhes a entrega dos elementos que considere necessários para o bom funcionamento das atividades.
- d) Durante as Semanas de Atividades, tem o direito de exigir a qualquer elemento que deliberadamente danifique material, sejam eles monitores, voluntários ou participantes, o pagamento dos danos causados.

Deveres

A ASSOCIAÇÃO SALVADOR tem os seguintes deveres:

- a) Fazer um levantamento e uma previsão de todos os riscos que possam envolver as atividades para tentar abolir ou reduzir o risco das mesmas.
- b) Manter informados os participantes relativamente a alterações que possam surgir relativamente ao programa das Semanas de Atividades.



- c) Prestar todo o suporte necessário aos participantes, através da equipa técnica designada para o efeito.

Artigo 3º - Enquadramento técnico

Equipa técnica

A equipa envolvida nas Semanas de Atividades compreende:

- a) Um gestor de projeto, por parte da ASSOCIAÇÃO SALVADOR.
- b) Um monitor/ enfermeiro em cada semana.
- c) 2 voluntários (mínimo).

O pessoal técnico previsto estará devidamente preparado e habilitado para o exercício das funções a desempenhar.

Gestor de Projeto

Responsável pela definição do plano de atividades de cada semana, negociação e contratação dos serviços e produtos, seleção dos participantes, seleção do monitor e voluntários, apoio durante as semanas.

Monitor/ enfermeiro

Responsável pelo funcionamento das Semanas de Atividades, cabendo-lhe a superintendência técnica das atividades da semana, assim como a prestação de apoio aos participantes na área de enfermagem.

Voluntários

Compete aos voluntários acompanhar os participantes durante a execução das atividades, prestando o apoio que seja necessário.

Artigo 4º - Participantes

Direitos dos participantes

- a) Participação nas atividades incluídas na semana selecionada.
- b) Almoço.
- c) Transporte adaptado até às atividades que se realizam fora do “espaço-base”.



- d) Transporte desde o alojamento em Lisboa até ao “espaço-base” das Semanas de Atividades, para os participantes residentes fora de Lisboa.
- e) Alojamento, no caso dos participantes residentes fora de Lisboa.
- f) Acompanhamento pelo Monitor/ enfermeiro e voluntários.
- g) Seguro de acidentes pessoais.

Deveres dos participantes

- a) Informação, por escrito, à entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar. Esta informação deve ser prestada no momento da inscrição.
- b) Caso esteja sujeito a medicação, deverá fazer-se acompanhar da mesma, com prescrição médica e indicação do horário em que devem ser ministrados os medicamentos.
- c) Os participantes na Semana Radical devem apresentar um atestado médico que comprove a sua aptidão para participar nas diferentes atividades incluídas no programa.
- d) Todos os participantes devem cumprir o disposto no regulamento interno, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo monitor e voluntários.
- e) Pagamento do valor e caução referidos no Artigo 1. ponto 9).

Artigo 5º - Acompanhantes

Direitos dos acompanhantes

- a) Almoço.
- b) Transporte adaptado até às atividades que se realizam fora do “espaço-base”.
- c) Transporte desde o alojamento até ao “espaço-base” das Semanas de Atividades, para os acompanhantes de participantes residentes fora de Lisboa.
- d) Alojamento, no caso dos acompanhantes dos participantes residentes fora de Lisboa.
- e) Em casos pontuais, poderão participar nas atividades incluídas na Semana de Atividades.
- f) Seguro de acidentes pessoais.

Deveres dos acompanhantes

- a) Informação, por escrito, à entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica. Esta informação deve ser prestada no momento da inscrição.



- b) Devem cumprir o disposto no regulamento interno, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo monitor e voluntários.
- c) Pagamento do valor e caução referidos no Artigo 1. ponto 9).

Artigo 6º - Faltas dos Participantes ou Acompanhantes, Desistências e Reembolso do Dinheiro da Inscrição

- a) As faltas dos participantes ou acompanhantes durante a Semana de Atividades não dão direito ao reembolso do valor da caução, à exceção das originadas por lesão ocorrida durante a mesma.
- b) Apenas as desistências comunicadas por escrito com uma antecedência mínima de duas semanas (catorze dias) antes do início das Semanas de Atividades darão direito à devolução do valor da caução.

Artigo 7º - Assistência médica

Existirá equipamento de primeiros socorros e qualquer tratamento simples poderá ser realizado pelo Monitor/ Enfermeiro.

É aconselhável que o participante seja visto pelo seu médico, antes de integrar a Semana de Atividades, sendo que no caso de necessitar de cuidados médicos especiais, nomeadamente medicamentos a tomar, dieta especial ou outras situações, é obrigatório fazer-se acompanhar de prescrição médica.

Após a assinatura deste formulário e termo de responsabilidade, o participante estará a responsabilizar-se pelas condições de perfeita saúde para a participação nas atividades.

Artigo 8º - Seguros

Todas as atividades das Semanas de Atividades incluem um seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais.

Artigo 9º - Disposições Finais

- a) Este regulamento pode ser alterado, caso a ASSOCIAÇÃO SALVADOR entenda necessário.
- b) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO SALVADOR.



Eu, _____, portador(a) do BI /CC n.º _____

Após leitura atenta de todas os artigos do presente “Regulamento Interno - Semanas de Atividades – ASSOCIAÇÃO SALVADOR” e ao assinar o presente termo, aceito todas as condições inerentes ao mesmo.

Lisboa, xx de maio de 2013

COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, portador(a) do BI /CC n.º _____

Declaro ter conhecimento de que a informação acerca dos participantes nas Semanas de Atividades é confidencial e intransmissível, servindo exclusivamente para efeitos de recolha de dados e organização/ preparação das atividades.

Lisboa, xx de maio de 2013



Anexo I

Programa Provisório das Semanas de Atividades

Semana Radical	2ª feira (24 de junho)	3ª feira (25 de junho)	4ª feira (26 de junho)	5ª feira (27 de junho)	6ª feira (28 de junho)
9h30	Workshop de Fotografia	Karts/ Tandem em Évora	Dia na Praia Carcavelos /Aula Surf adaptado	Hipismo Costa Caparica	Sessão Fotográfica Inatel
10h30	Hand-Bikes e tiro com arco				
13h00	Almoço Pic Nic no Inatel	Almoço Restaurante	Almoço Pic Nic	Almoço	Almoço Pic Nic no Inatel
14h30	Passeio Barco Tejo	Karts/ Tandem em Évora	Dia na Praia Carcavelos /Aula Surf adaptado	Hipismo Costa Caparica	Piscina Inatel /Batismo Mergulho
20h30					Jantar final de convívio

Semana Cultural	2ª feira (1 de julho)	3ª feira (2 de julho)	4ª feira (3 de julho)	5ª feira (4 de julho)	6ª feira (5 de julho)
9h30	Workshop de Fotografia	Passeio a Sintra (Parque Monserrate/ Chalet da Condessa D'Edla)	Workshop de Olaria/ Pintura	Visita guiada à Casa das Histórias - Paula Rego	Visita guiada ao Museu Nacional do Azulejo com Workshop
10h30	Workshop de Dança				
13h00	Almoço Pic Nic no Inatel	Almoço Pic Nic	Almoço Restaurante	Almoço na Casa das Histórias	Almoço Restaurante
14h30	Passeio acessível por Lisboa (CML)	Passeio a Sintra (Parque Monserrate/ Chalet da Condessa D'Edla)	Visita guiada ao Lisboa Story Center	Workshop de Escrita Criativa	Palestra/ Conversa com artista/ Visita a atelier
15h30				Sessão Fotográfica Inatel	
20h30				Ida ao teatro /concerto	

Semana Gastronómica	2ª feira (8 de julho)	3ª feira (9 de julho)	4ª feira (10 de julho)	5ª feira (11 de julho)	6ª feira (12 de julho)
9h30	Workshop de Fotografia	Degustação de crepes e chocolates - El Corte Inglés	Visita à José Maria da Fonseca com prova de vinhos	Sessão fotográfica no Mercado de Campo de Ourique	Dia na Nazaré, com várias atividades
10h30	Palestra de Nutrição				
13h00	Almoço Pic Nic no Inatel	Almoço El Corte Inglés	Almoço em Setúbal	Almoço no Hotel da Estrela	
14h30	Visita Horta Acessível com técnicas horticultura	Workshop Culinária - El Corte Inglés	Passeio de barco até Tróia/ Visita à Marina de Tróia	Palestra com Chefe no Hotel da Estrela	
15h30				Workshop de Cocktails no Hotel da Estrela	
20h30	Jantar "às escuras"				Jantar final de convívio

